



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 77 DE 5 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Seleção de Projetos voltados à Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, referente à Chamada Pública nº 01/2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à seleção de projetos apresentados no âmbito da Chamada Pública nº 01/2025, destinada à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE,

RESOLVE: -

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Seleção de Projetos voltados à Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar - Chamada Pública nº 01/2025, composta pelos seguintes membros:

- I — Elaine Semeghini Hanich;
- II — Ana Cecília Ladeira de Oliveira;
- III — Victória Oliveira dos Santos.

Art. 2º A Comissão ora designada terá como atribuição analisar, avaliar e selecionar os projetos apresentados, observando a legislação pertinente e os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 3º A vigência da presente designação permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos referentes à Chamada Pública nº 01/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 78, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para as funções previstas na Lei Complementar nº 1.455, de 5 de maio de 2025, bem como sobre a designação da Equipe de Acompanhamento Técnico, Gestores e Fiscais de Contrato, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto na Lei Complementar nº 1.455, de 5 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos e funções recentemente criados, de modo a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, especialmente no tocante à condução de processos licitatórios, aquisições e contratos administrativo.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, que a licitação na modalidade Pregão deve obedecer aos princípios constitucionais e legais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo

RESOLVE: -

Art. 1º Nomear, sem prejuízo das atribuições regulares dos servidores abaixo indicados, para o exercício das funções previstas na estrutura da Unidade Gestora de Aquisições Públicas, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 1.455/2025 e na Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Secretaria Municipal de Administração

- **Agente de Contratação:**

Victória de Oliveira dos Santos, brasileira, RG nº 58.XXX.XXX-8 SSP/SP, CPF nº 510.XXX.XXX-74;

- **Pregoeira:**

Raquel Fernanda Machado de Carvalho, RG nº 58.XXX.XXX-6 SSP/SP, CPF nº 451.XXX.XXX-01;



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



- **Coordenadora do Setor de Compras:**
Gleyce Hellen Santana Barbosa, RG nº 55.XXX.XXX-2 SSP/SP, CPF nº 494.XXX.XXX-90;
- **Coordenadora do Setor de Licitações:**
Gleice Kelly Bento da Silva, RG nº 45.XXX.XXX-X SSP/SP, CPF nº 441.XXX.XXX-12;
- **Membros da Equipe de Apoio:**
Ana Paula de Oliveira Mello, RG nº 33.XXX.XXX-0 SSP/SP, CPF nº 295.XXX.XXX-00;
Tiago Fragoso da Silva, RG nº 47.XXX.XXX-7 SSP/SP, CPF nº 391.XXX.XXX-21;

Parágrafo único. A presente nomeação para o exercício das funções gratificadas não enseja direito à incorporação da gratificação à remuneração do servidor, sendo esta devida exclusivamente durante o período em que houver efetivo exercício da função designada.

Art. 2º Designar os seguintes agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme os relacionados abaixo:

I – Equipe de Acompanhamento Técnico

- Ana Cecília Ladeira de Oliveira – RG nº 40.XXX.XXX-9 SSP/SP
- André Luís Pereira – RG nº 47.XXX.XXX-0 SSP/SP
- Franciele A. Fernandes de Souza Santos – RG nº 40.XXX.XXX-6 SSP/SP
- Joel Fonseca Junior – RG nº 14.XXX.XXX-X SSP/SP
- Verônica Sabino Soares de Godoy – RG nº 29.XXX.XXX-6 SSP/SP
- Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza – RG nº 40.XXX.XXX-5 SSP/SP
- Matheus Oliveira Pereira – RG nº 38.XXX.XXX-0 SSP/SP
- Leticia Mariane da Silva – RG nº 49.XXX.XXX-8 SSP-SP
- Estela Alves Bernini – RG nº 40.067.074-4SSPSP

Parágrafo único. Os trabalhos desenvolvidos pela Equipe de Acompanhamento Técnico serão exercidos de forma gratuita, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º Designar os servidores a seguir como Gestores e respectivos Suplentes dos Contratos Administrativos firmados no âmbito de cada Secretaria, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- **Secretaria de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos:**
 - Gestor: Sérgio Luiz de Melo – RG nº 39.XXX.XXX-4 SSP/SP
 - Suplente: Danilo Fogaça de Oliveira – RG nº 45.XXX.XXX-0 SSP/SP
- **Secretaria de Educação:**
 - Gestora: Juliana Carla Bompani Silva – RG nº 23.XXX.XXX-7 SSP/SP
 - Suplente: Edna Aparecida Dias – RG nº 26.XXX.XXX-0 SSP/SP
- **Secretaria de Saúde:**
 - Gestora: Geiseliane Parras Lau de Lima – RG nº 41.XXX.XXX-6 SSP/SP
 - Suplente: Raphael Chahde – RG nº 44.XXX.XXX-9 SSP/SP
- **Secretaria de Promoção e Bem-Estar Social:**
 - Gestora: Estefania Carla Bompani Silva e Souza Fogaça – RG nº 47.XXX.XXX-5 SSP/SP
 - Suplente: Elaine Teixeira Melico – RG nº 29.XXX.XXX-6 SSP/SP
- **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Estradas Rurais:**



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



- Gestor: Douglas Carvalho Moreira – RG nº 40.XXX.XXX-0 SSP/SP
- Suplente: Leandro Segateli - RG.: nº 44.XXX.XXX-X SSP/SP
- **Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:**
- Gestor: Danilo de Souza Ferreira Lima – RG nº 40.XXX.XXX-X SSP/SP
- Suplente: Kaio Vinicius dos Santos - RG.: nº.55.XXX.XXX-7 SSP/SP
- **Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo:**
- Gestor: Alan Antônio Fragoso Piza – RG nº 49.XXX.XXX-5 SSP/SP
- Suplente: Bruno Luiz de Souza - RG nº. 16.XXX.XXX-8

Parágrafo único. O exercício das funções de Gestor e Suplente de Contrato será gratuito e considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Os fiscais dos contratos serão indicados pelos respectivos Gestores no ato da formalização do Termo de Demanda ou, na ausência de indicação, designados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo suas funções gratuitas e de utilidade pública.

§ 1º O fiscal deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, promovendo as medidas necessárias para regularização de eventuais falhas

§ 2º Situações que extrapolem a competência do fiscal deverão ser comunicadas tempestivamente à autoridade superior.

§ 3º O fiscal contará com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, visando à prevenção de riscos e à segurança jurídica da execução contratual.

§ 4º Nos casos previstos no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, havendo contratação de terceiros para auxiliar a fiscalização, deverão ser observadas as seguintes condições:

I – A empresa ou profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva, firmará termo de confidencialidade e não poderá exercer funções exclusivas de fiscalização;

II – A responsabilidade do fiscal do contrato permanece, mesmo com o auxílio de terceiros.

Art. 5º Revoga-se a portaria nº 29 de 27 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de maio de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 79 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL E ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PLATINA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: -

Artigo 1º - Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do município de Platina Estado de São Paulo.

§ Lei nº. 934/2007, de 1º de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1002/2009, de 29 de junho de 2009, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal no 14.113, 25 de dezembro de 2020 e reestruturado pela Lei nº 1.282 de 12 de março de 2021, e será composto na seguinte representatividade:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Franciele Alminda Fernandes de Souza Santos CPF/MF Nº 380.865.188-17

Suplente: Joel Joaquim Fonseca Junior CPF/MF Nº 055.XXX.XXX-04

Titular: Marcia Regina da Silva Alves CPF/MF Nº 164.XXX.XXX-04

Suplente: Fernanda Gonçalves Gomes CPF/MF Nº 291.XXX.XXX-07

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;

Titular: Marta Valeria de Paula Garcia CPF/MF Nº 129.XXX.XXX-95

Suplente: Vanessa Almeida Reis CPF/MF 320.XXX.XXX-50

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO;

Titular: Claudinir Ladeira de Oliveira CPF/MF Nº 029.XXX.XXX-39



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Suplente: Lisnara Scalada Possidonio CPF/MF Nº 322.XXX.XXX-67

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO;

Titular: Edna Aparecida Dias CPF/MF nº 137.XXX.XXX-21

Suplente: Letícia Mariane da Silva CPF/MF Nº 424.XXX.XXX-16

V - REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;

Titular: Juliana de Oliveira Silva CPF/MF Nº 318.XXX.XXX-70

Suplente: Luana Aparecida dos Santos CPF/MF Nº 407.XXX.XXX-02

Titular: Mayara Carvalho Tatiane de Souza CPF/MF Nº 357.XXX.XXX-37

Suplente: Ana Maria de Carvalho CPF/MF Nº 158.XXX.XXX-17

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;

Titular: Ana Cecilia Ladeira de Oliveira Silva CPF/MF Nº 368.XXX.XXX-07

Aluna: Cecilia Gabriele Oliveira da Silva

Suplente: Ruth de Oliveira Camargo Verza CPF/MF Nº 487.XXX.XXX-27

Aluna: Lorena Emanuely Camargo Verza

Titular: Raquel de Freitas Pinto dos Santos CPF/MF Nº 385.XXX.XXX-77

Aluno: Nicolas Samuel Freitas dos Santos

Suplente: Veronica Sabino Soares de Godoy CPF/MF Nº 352.XXX.XXX-26

Aluna: Beatriz Sabino Galvão de Oliveira

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME;

Titular: Eliana Aparecida Bresciani CPF/MF Nº 258.XXX.XXX-40

Suplente: Marcia de Fatima Carvalho Moreira CPF/MF Nº 130.XXX.XXX-57

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Titular: Estefânia Gabriela Rosa Carro CPF/MF nº 386.XXX.XXX-12

Suplente: Geovana Rodrigues Bento CPF/MF Nº 428.XXX.XXX-16

IX - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

Titular: Juliana de Freitas Pinto CPF/MF Nº 384.XXX.XXX-65

Suplente: Beatriz Faria da Silva CPF/MF Nº 459.XXX.XXX-78

Titular: Janaina Aparecida de Oliveira CPF/MF Nº 341.XXX.XXX-93

Suplente: Sara Cristina Gomes de Souza CPF/MF Nº 187.XXX.XXX-24

Artigo 2º - As funções dos membros do Conselho do FUNDEB serão exercidas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes ao município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de maio de 2025.

**DONIZETE
APARECIDO
FERREIRA DE
LIMA:05846213880**

Assinado digitalmente por DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA:05846213880
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU= Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN= DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA:05846213880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.19 14:06:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito do Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

**DANILO
FOGACA DE
OLIVEIRA:380
53791883**

Assinado digitalmente por DANILO FOGACA DE OLIVEIRA:38053791883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU= Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=DANILO FOGACA DE OLIVEIRA:38053791883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.19 14:07:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 80, DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Substituição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Platina SP, composto pelos seguintes membros:

I. Representante da Prefeitura Municipal

Titular: Livia Maciel Pereira Lima – RG. 28.XXX.XXX-X

Suplente: Flavio Aparecido de Oliveira – RG. 34.XXX.XXX-2

II. Representante do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

Titular: Cristiano Geller – RG. 14.XXX.XXX

Suplente: Paulo Arlindo de Oliveira – RG. 1.XXX.XXX

III. Representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Titular: Eduardo Henrique de Andrade – RG. 21.XXX.XXX-X

Suplente: José Ademar Ferreti Junior – RG. 33.XXX.XXX-7

IV. Representante da Casa da Agricultura/Cati/SAA

Titular: Elaine Aparecida S. Hanisch – RG. 19.XXX.XXX

Suplente: Bruna Natalia Rodrigues da Silva – RG. 67.XXX.XXX-2

V. Representante Água da Faxina

Titular: Edson Luis Dias Silva Carlos – RG. 40.XXX.XXX-3

Suplente: Claudio Segateli – RG. 40.XXX.XXX-X

VI. Representante Água do Pari Veado

Titular: Helder Luiz de Souza – RG. 16.XXX.XXX

Suplente: Fabio Rodrigo de Souza Santos – RG. 26.XXX.XXX-1

VII. Representante Água do Prato

Titular: Márcio Ricardo Nogueira – RG. 8.XXX.XXX

Suplente: Symphronio Francisco Nogueira – RG. 5.XXX.XXX

VIII. Representante Água do Taquaral

Titular: Francisco de Paulo – RG: 9.XXX.XXX-0



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Suplente: Milton de Oliveira Lopes – RG. 14.XXX.XXX

IX. Representante Água do Barreiro

Titular: Dalva Aparecida Prudente de Oliveira – RG. 12.XXX.XXX-6

Suplente: Miguel José de Souza – RG. 9.XXX.XXX-3

X. Representante Água da Pirapitinga

Titular: Maurílio da Silva Fulaneto – RG.: 68.XXX.XXX

Suplente: Gilberto José Florêncio – RG. 24.XXX.XXX-9

XI. Representante Água do Bebedouro

Titular: Franciele Alminda Fernandes – RG. 40.XXX.XXX-6

Suplente: Ennio Roberto Fonseca – RG. 17.XXX.XXX-4

XII. Representante Água da Figueira

Titular: Márcio Rogério da Silva – RG. 34.XXX.XXX-5

Suplente: Márcio Martins Romera – RG. 27.XXX.XXX-3

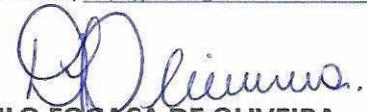
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 113 de 18 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de maio de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 81, DE 16 DE MAIO DE 2025.

” Concede licença por motivo de doença em pessoa da família”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto nos Artigo 121, inciso I e Artigo 122, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado 30 (trinta) dias de Licença - “Por motivo de doença em Pessoa da Família”, ao servidor abaixo relacionado:

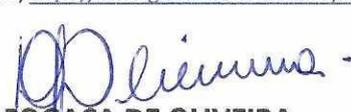
- Sra. **Eliana Aparecida Bresciani**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.XXX.XXX-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 258.XXX.XXX-40, ocupante do cargo de Professora, de provimento efetivo, lotada no Setor da Educação municipal, compreendendo o período aquisitivo de **06/05/2025 a 04/06/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de maio de 2025 .

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de maio de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 82, DE 16 DE MAIO DE 2025.

” Concede licença por motivo de doença em pessoa da família”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 121, inciso I e Artigo 122, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado 30 (trinta) dias de Licença - “Por motivo de doença em Pessoa da Família”, ao servidor abaixo relacionado:

- **Sr. Luciano Roberto da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 28.XXX.XXX-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 275.XXX.XXX-37, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, de provimento efetivo, lotado no Setor de limpeza pública municipal, compreendendo o período aquisitivo de **23/04/2025 a 22/05/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de maio de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 83, DE 22 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a “Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal.”

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1 de maio de 2025, o adicional pecuniário entre 20% (vinte inteiros de por cento) e 30% (trinta inteiro de por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso I, da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.	Vig.
1	Agna Cristina Mossini de Mello	34.XXX.XXX-2	Agente Comunitária de Saúde	20%	01/05/2025
2	Anadelia Braga Nunes Rodrigues	40.XXX.XXX-0	Agente Comunitária de Saúde	20%	01/05/2025
3	Gildete Bezerra da Silva	26.XXX.XXX-4	Agente Comunitária de Saúde	20%	01/05/2025
4	José Pereira Alvim	25.XXX.XXX-0	Braçal	20%	01/05/2025
5	Fernanda Martins de Souza	26.XXX.XXX-3	Auxiliar de Enfermagem	30%	01/05/2025

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a partir de 1 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de maio de 2025.

**DONIZETE
APARECIDO
FERREIRA DE
LIMA:05846213880**
DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município de Platina

Assinado digitalmente por DONIZETE APARECIDO
FERREIRA DE LIMA:05846213880
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=Renovacao Electronica, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PF A1, CN=DONIZETE APARECIDO
FERREIRA DE LIMA:05846213880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.22 16:13:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

**DANILO FOGACA DE
OLIVEIRA:380537918**
83
DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

Assinado digitalmente por DANILO FOGACA DE
OLIVEIRA:38053791883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
Renovacao Electronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado
PF A1, CN=DANILO FOGACA DE OLIVEIRA:38053791883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.22 16:14:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 84, DE 30 DE MAIO DE 2025.

“Designa Comissão Especial para Estudo e Proposição de Reforma Administrativa, Plano de Carreira e Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Platina/SP.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de modernização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Platina;

CONSIDERANDO a importância da elaboração de um Plano de Carreira para os servidores públicos municipais, bem como da atualização do Estatuto dos Servidores;

CONSIDERANDO que foi contratada a empresa Evoluta para prestar assessoria técnica especializada à Prefeitura durante todas as etapas da reforma administrativa;

CONSIDERANDO a conveniência de instituir uma comissão multidisciplinar para estudar, discutir e propor as referidas alterações, com o devido apoio técnico da empresa contratada;

CONSIDERANDO que a reestruturação administrativa, aliada à revisão do Plano de Carreira e do Estatuto dos Servidores, é medida essencial para o fortalecimento institucional da gestão pública, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Especial de Reforma Administrativa, Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas para:

- I – Reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Platina;
- II – Elaboração e/ou revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV);
- III – Atualização do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Art. 2º A Comissão contará com o **acompanhamento técnico da empresa Evoluta**, contratada pelo Município, que auxiliará nas análises, diagnósticos e formatação das propostas, a serem posteriormente encaminhadas à Câmara Municipal.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Nome	R.G	C.P.F	Cargo
Sérgio Luiz de Melo	39.XXX.XXX-4	406.XXX.XXX-40	Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos

Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos:

Nome	R.G	C.P.F	Cargo
Priscila Tusco	41.XXX.XXX-0	310.XXX.XXX-80	Tesoureira
Rosival Edson Laurindo filho	42.XXX.XXX-5	432.XXX.XXX-00	Escriturário
Flaviana Ribeiro da Silva Botão	26.XXX.XXX-3	265.XXX.XXX-97	Escriturário

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo:

Nome	R.G	C.P.F	Cargo
Alan Antônio Fragoso Piza	49. XXX.XXX -5	453. XXX.XXX -90	Secretário E. C. L. e Turismo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Nome	R.G	C.P.F	Cargo
Ricardo da Silva Pedroso	46. XXX.XXX -8	366. XXX.XXX -11	Professor PEB II
Valkiria Ribeiro da Silva Marcelo	25. XXX.XXX -X	110. XXX.XXX -93	Diretor de Escola Infantil
Ana Cecília Ladeira de Oliveira Silva	40. XXX.XXX -9	368. XXX.XXX -07	Nutricionista

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Nome	R.G	C.P.F	Cargo
Ozéias Pereira dos Santos	26. XXX.XXX	252. XXX.XXX -90	Agente de Controle de Acesso e Segurança
Douglas Willian Nunes Mariano	48. XXX.XXX -7	401.XXX.XXX -47	Visitador Sanitário
Grazielle di Lanna	33. XXX.XXX -X	299. XXX.XXX -66	Enfermeiro Padrão

Representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Bem-Estar Social:

Nome	R.G	C.P.F	Cargo
Cintia de Oliveira dos Santos	48. XXX.XXX -9	420. XXX.XXX -31	Servente
Estela Alves Bernini	40. XXX.XXX -4	333. XXX.XXX -96	Atendente do Setor de Serviço Social



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais:

Nome	R.G	C.P.F	Cargo
Elaine Aparecida Semeghini Hanisch	19. XXX.XXX	138. XXX.XXX -89	Engenheiro Agrônomo
Livia Maciel Pereira Lima	28. XXX.XXX -X	282.XXX.XXX -06	Fiscal M. do I. T. Rural

Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:

Nome	R.G	C.P.F	Cargo
Kaio Vinicius Dos Santos	55.XXX.XXX-7	489.XXX.XXX-00	Secretário-Executivo
Danilo De Souza Ferreira Lima	40.XXX.XXX-X	367.XXX.XXX-01	Secretário Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório final com as propostas de reforma no prazo de até **90 (noventa) dias**, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

Parágrafo único. O relatório final, acompanhado das propostas elaboradas, deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal para apreciação e, se aprovado, será enviado à Câmara Municipal para análise legislativa.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional aos seus membros.

Art. 6º Todos os trabalhos da Comissão deverão estar formalmente registrados em **processo administrativo próprio**, a ser instruído junto ao setor competente da Prefeitura Municipal.

Art. 7º A Comissão deverá se reunir periodicamente, mediante convocação do Presidente, e lavrar atas de todas as reuniões, que integrarão o processo administrativo da reforma.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Art. 8º A Comissão poderá realizar reuniões ampliadas, ouvir sugestões dos servidores públicos municipais e consultar setores técnicos ou jurídicos sempre que necessário, com o apoio da empresa contratada.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de maio de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO ROGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo